

RESOLUÇÃO Nº 004/2025 – COU/UNESPAR

Homologa a criação do Colegiado do Curso de Direito, do *Campus* de União da Vitória.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso VIII do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

considerando o art. 50 do Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando o parecer técnico da Câmara Administrativa;

considerando o contido nos protocolados nº 23.635.078-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão (Extraordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 25 de abril de 2025, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a criação do Colegiado do Curso de Direito, do *Campus* de União da Vitória.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 25 de abril de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar
Decreto nº 7.733/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)